



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI N° 362 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Inclui membro no Grupo de Trabalho Interinstitucional de Combate à Violência Escolar.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições previstas no art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, V, §§ 3º a 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, considerando deliberação do Plenário do CNMP na 5ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de abril de 2023, e o que consta do Processo Administrativo 19.00.4007.0002345/2023-72, RESOLVE:

Art. 1º Incluir o inciso XXV ao art. 2º da [Portaria CNMP-PRESI nº 154 de 27 de abril de 2023](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 2 de maio de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 2º.....  
.....

XXV – YANN EVANOVICK LEITÃO FURTADO, Coordenador-Geral do Ministério da Educação." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de outubro de 2023.

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS